



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 03/12/2019

[Assinatura]
Secretário Adm. e Planejamento

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : CONVITE Nº 20/2019	TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 11/12/2019 (QUARTA FEIRA)	HORÁRIO : 13:00 horas
LOCAL: sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as 13:00 **horas** do **dia 11 DE DEZEMBRO DE 2019**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço POR ITEM, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **contratação de empresa do ramo** para fornecimento de equipamentos de informática para uso na rede de ensino básico e fundamental desde Município, com **as especificações mínimas relacionadas no termo de referência**, sendo:

Item	Quant.	Unid.	Especificações mínimas:
01	24	Unid.	Microcomputador Intel: PROCESSADOR INTEL PENTIUM G5400 GOLD 3.7 GHZ 4MB LGA 1151 COFFE LAKE 8° GERAÇÃO BX80684G5400, PLACA MÃE (INTEL) ASROCK H310CM-HG4, DDR4 1151 DE 8ª E 9ª GERAÇÃO, 4GB Memória DDR4, HD 1TB Wester Digital, SSD 120GB equipado com Monitor 18.5 AOC, Gabinete ATX, Teclado USB, Mouse USB
02	24	unid	Estabilizador 300va SMS
03	01	unid	Teclado USB K120 Logitech

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

[Assinatura]



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

04	01	unid	Mouse USB M 90 Logitech
05	01	unid	ROTEADOR WIRELESS ARCHER C20 DUAL BAND TP-LINK AC750
06	01	unid	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428DW
			Total

1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

O presente edital é de participação exclusiva para empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME) e equiparadas legalmente nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, por contemplar item com valor total estimado abaixo de R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0008/2016 do TCM/GO.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade. Relação de documento para Cadastro conforme anexos VI e VII.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos:
“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 20/2019
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 20/2019
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:00 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:00 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- d) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Publica Municipal da Sede da proponente.
- i) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III, acompanhado da certidão simplificada da junta comercial.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no ato da habilitação deverão apresentar a declaração conforme o modelo anexo III.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das empresas amparadas pela Lei complementar 123/2006, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3 - DA "PROPOSTA":

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Preço unitário e total de cada **ITEM** do item expresso em moeda nacional.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

e) Descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado ou anexar o folder/prospecto do produto. Indicar a marca e modelo quando for o caso, para possibilitar a conferência do atendimento das especificações mínimas exigidas do no termo de referência.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

4 - DO JULGAMENTO:

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço **POR ITEM**.

5 - DA ADJUDICAÇÃO:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

6 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferidas pelo órgão competente.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL
44.90.52 (00) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

8 - DOS RECURSOS:

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 66 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 03 de dezembro de 2019.


William Manoel da Silva

Presidente da CPL





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE 20/2019 (tipo menor preço POR ITEM)

ESTADO DE GOIÁS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR						
CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29						
EMPRESA:						

CNPJ : _____						
Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação abaixo especificados:						
Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93						
- Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço POR ITEM , e atender as especificações contidas no Edital.						
A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público..						
Abertura: dia 11 DE DEZEMBRO de 2019, às 13:00 horas, Local: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.						
Item	quant	Descrição	Marca	Epp ME	Preço unit	Preço total
01	24	Microcomputador Intel: PROCESSADOR INTEL PENTIUM G5400 GOLD 3.7 GHZ 4MB LGA 1151 COFFE LAKE 8° GERAÇÃO BX80684G5400, PLACA MÃE (INTEL) ASROCK H310CM-HG4, DDR4 1151 DE 8ª E 9ª GERAÇÃO, 4GB Memória DDR4,		SIM		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		HD 1TB Wester Digital, SSD 120GB equipado com Monitor 18.5 AOC, Gabinete ATX, Teclado USB, Mouse USB				
02	24	Estabilizador 300va SMS				
03	01	Teclado USB K120 Logitech				
04	01	Mouse USB M 90 Logitech				
05	01	ROTEADOR WIRELESS ARCHER C20 DUAL BAND TP-LINK AC750				
06	01	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428DW				

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data _____ / _____ / _____

Carimbo de CNPJ

VALIDADE DE

REÇO _____

PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS APÓS ASSINTURA DE CONTRATO.

Assinatura do Proponente

Nº CPF.....



ANEXO II – CONVITE 20/2019

TERMO DE RENÚNCIA

Pela presente a empresa.....
..... Inscrita no CNPJ
....., renuncia ao direito de recorrer das decisões da
Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR,
referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de habilitação, nos
termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o
prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das
empresas habilitada, participantes do Convite n. 20/2019.

Data: ____/____/2019

Carimbo de CNPJ

Assinatura do responsável

CPF Nº



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO III – CONVITE 20/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

Eu, _____, portador do CPF _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa (OU CONTADOR DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ N° _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. _____

CRC/GO _____

Carimbo de CNPJ

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.

ANEXAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº/2019

**“MINUTA DE Contrato fornecimento,
que entre si celebram o Município de
Ouvidor e a empresa
..... na forma
seguinte.”**

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº, sediada Rua, neste Ato representada pelo Sr.....Junior, brasileiro,, inscrito no CPF nºe RG nºresidente e domiciliado a

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 20/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

af



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática, conforme relacionado abaixo:

Item	quant	Descrição	Marca	Epp ME	Preço unit	Preço total
01	24	Microcomputador Intel: PROCESSADOR INTEL PENTIUM G5400 GOLD 3.7 GHZ 4MB LGA 1151 COFFE LAKE 8° GERAÇÃO BX80684G5400, PLACA MÃE (INTEL) ASROCK H310CM-HG4, DDR4 1151 DE 8ª E 9ª GERAÇÃO, 4GB Memória DDR4, HD 1TB Wester Digital, SSD 120GB equipado com Monitor 18.5 AOC, Gabinete ATX, Teclado USB, Mouse USB		SIM		
02	24	Estabilizador 300va SMS				
03	01	Teclado USB K120 Logitech				
04	01	Mouse USB M 90 Logitech				
05	01	ROTEADOR WIRELESS ARCHER C20 DUAL BAND TP- LINK AC750				
06	01	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428DW				

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 20/2019 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço no item acima relacionado.

49



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor
CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

A **CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor POR ITEM da contratação em R\$00 (.....), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do material, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas, e custos direto e indireto, inclusive referentes ao frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente ao fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

I – Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste Município, no prazo máximo de até 03 dias, após assinatura do contrato.

II – A vigência deste contrato será contada a partir.....até....., sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até 03 dias após assinatura de contrato.

CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

CLÁUSULA NONA– FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e cumprimento das especificações do termo de referência ficará a cargo do Gestor do Contrato de 2019, devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

10.2 No preço unitário e total de cada item está incluso todas as despesas diretas e indiretas, inclusive o frete para entrega no Município de Ouidor, na data definida no contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

u



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, de 2019.

Onofre Galdino Pereira Junior

MUNICIPIO DE OUVIDOR

CONTRATANTE

Testemunhas:

1 _____ 2 - _____

.....
CONTRATADA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATO N. / 2 0 1 9

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.
OBJETO:	
PRAZO:	
LICITAÇÃO:	Modalidade Convite nº 20/2019
DOTAÇÃO :	
VALOR:	
OBS.:	-

OUVIDOR-GO,.....

Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV- CONVITE 20/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **contratação de empresa do ramo** para fornecimento de equipamentos de informática para uso na rede de ensino básico e fundamental desde Município, com as especificações mínimas relacionadas no termo de referência, sendo:

Item	Quant.	Unid.	Especificações mínimas:
01	24	Unid.	Microcomputador Intel: PROCESSADOR INTEL PENTIUM G5400 GOLD 3.7 GHZ 4MB LGA 1151 COFFE LAKE 8° GERAÇÃO BX80684G5400, PLACA MÃE (INTEL) ASROCK H310CM-HG4, DDR4 1151 DE 8ª E 9ª GERAÇÃO, 4GB Memória DDR4, HD 1TB Wester Digital, SSD 120GB equipado com Monitor 18.5 AOC, Gabinete ATX, Teclado USB, Mouse USB
02	24	unid	Estabilizador 300va SMS
03	01	unid	Teclado USB K120 Logitech
04	01	unid	Mouse USB M 90 Logitech
05	01	unid	ROTEADOR WIRELESS ARCHER C20 DUAL BAND TP-LINK AC750
06	01	unid	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428DW

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da rede de ensino básica e fundamental do Município de Ouvidor, especialmente para subsidiar o atendimento das necessidades administrativas das unidades escolares, utilização nas coordenações e acesso aos professores, além de instalação na biblioteca e disponibilização de terminais para consulta e acesso a rede de computadores pelos alunos das escolas municipais, tanto da educação infantil, quanto da primeira fase do ensino fundamental.

Considerando o exposto solicitamos a aquisição dos materiais conforme planilha e orçamentos em anexo.



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais deverão e obedecer às especificações mínimas relacionadas no item 01 desse termo de referência.

4 . CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 03 dias, após a assinatura do contrato, nas quantidades e especificações relacionadas acima, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

4.1.2. A responsabilidade pelo fornecimento do material será da CONTRATADA, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações do contrato.

4.1.4. Fica assegurado a Contratante, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, se o item for entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 03 dias a contar da sua notificação.

4.2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.2.1 Entregue o material, esse será recebido:

4.2.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

4.2.3 Definitivamente, por pessoa previamente determinada pela Secretaria Municipal da Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação.

Handwritten signature



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.2.4 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo as demais condições estabelecidas nos Arts. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.5 A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, ou substituir, as suas expensas, as partes do material desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

4.2.6 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.2.7 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

4.3 - LOCAL DE ENTREGA:

4.3.1 A entrega será realizada à Secretaria Municipal de Administração, situada no endereço abaixo especificado onde os materiais serão conferidos e recebidos:

Endereço: Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro – Ouvidor/GO.

Horário: 7:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 hs. **(Devendo a CONTRATADA agendar, previamente, a entrega)**

Fone: (62) 3478-1162

4.4 PRAZO DE ENTREGA:

4.4.1 Os materiais deverão ser entregues em parcela ÚNICA até 03 (três) dias, após assinatura do contrato ou documento equivalente.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1– Segue anexo pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, nos termos da IN 010/2016 TCM/GO, estimando o valor POR ITEM da contratação em R\$ 76.870,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

af



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Item	quant	Descrição	Cot a	Cot b	Cot c	Preço médio unit R\$	Preço estimado total R\$
01	24	Microcomputador Intel: PROCESSADOR INTEL PENTIUM G5400 GOLD 3.7 GHZ 4MB LGA 1151 COFFE LAKE 8° GERAÇÃO BX80684G5400, PLACA MÃE (INTEL) ASROCK H310CM-HG4, DDR4 1151 DE 8ª E 9ª GERAÇÃO, 4GB Memória DDR4, HD 1TB Wester Digital, SSD 120GB equipado com Monitor 18.5 AOC, Gabinete ATX, Teclado USB, Mouse USB	3.000,00	2.830,00	2.920,00	2.910,00	69.840,00
02	24	Estabilizador 300va SMS	145,00	150,00	160,00	150,00	3.600,00
03	01	Teclado USB K120 Logitech	75,00	68,00	70,00	70,00	70,00
04	01	Mouse USB M 90 Logitech	48,00	40,00	40,00	40,00	40,00
05	01	ROTEADOR WIRELESS ARCHER C20 DUAL BAND TP- LINK AC750	275,00	265,00	270,00	270,00	270,00
06	01	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428DW	3.090,00	3.050,00	3.080,00	3.050,00	3.050,00
Total estimado							R\$ 76.870,00

Segue anexo ao processo as pesquisas de mercado nos termos da legislação em vigor.

6 – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6.1 O presente contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura, sendo que o material deverá entregue em parcela única **até 03 (dias)**, após a assinatura do contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado mediante a entrega definitiva e recebimento dos de todos os materiais, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferidas pelo órgão competente.

7 - DEVERES DA CONTRATADA

7.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

7.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

7.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

7.4 - Entregar os materiais dentro do prazo contratual;

7.5 – O preço proposto deverá incluir todas as despesas com material, mão de obra, e demais despesas diretas e indiretas sobre o fornecimento;

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato serão recurso próprios e estão previsto na seguinte Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal

12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL

44.90.52 (00) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ouvidor, 02 de dezembro de 2019.

Responsável pela elaboração:

Shirley Helena de Almeida

Secretária Municipal da Educação



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO VI- CONVITE 20/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS (EPP, ME, MEI, EIRELI, E EQUIVALENTES)

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
- 02 – contrato social ou documento equivalente;
- 03 – cópia de documentação (RG E CPF) dos representantes da empresa;
- 04 - Certidão do Registro da Firma na Junta Comercial;
- 05 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 06 – Alvará de Funcionamento;
- 07 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal e Previdenciário, Estadual e Municipal;
- 17 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 09 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
- 10 – Dois Atestados de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competente.
- 9 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L.

A documentação para obtenção de CRC, deverá ser protocolada neste Prefeitura, dentro dos prazos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93;

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

up



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor
ANEXO VII- CONVITE 20/2019

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL

DADOS DO FORNECEDOR /PRESTADOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC.

EST.:

Endereço:

Bairro:

Cep:

Cidade:

Estado:

DDD:

Fone:

Fax:

Representante:

e-mail:

Responsável Técnico :

Capital Social:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço:

Bairro:

Cep:

Cidade:

Estado:

DDD:

Fone:

Fax:

e-mail:

PROPRIETÁRIOS E PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES

Obs.: Anexar cópia autenticada da cédula de identidade

CONTATOS

**Responsável pelo
Cadastro:**

**Cargo - Telefone - e-
mail**

RAMOS DE ATIVIDADES

Obs.: Se necessário, complementar com folha anexa.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELO QUAL ASSINO A PRESENTE.

Data: ____ / ____ de ____.

Carimbo e Assinatura